



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO 040/2019

Súmula: *Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 026/2019, de 18 de julho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 30.000,00** (Trinta Mil Reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.XXX – Convênio Manutenção Casa Lar

33.40.41.06.00.00 – Contribuições para Outras Despesas

Fonte: 1.000.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 9.999.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal